



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 221 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Ratificação de Dispensa.....	01
Extrato de Contrato.....	01
Portaria.....	01

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Contratação de Serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União de atos da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, END: Sig. Quadra 06 Lote 800 Setor Gráfico – 70610400 – Brasília - DF, VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), RATIFICADO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 072/2017, fundamentada no Inciso XVI do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Contratação de Serviço de Publicação e Matérias no Diário Oficial da União de Atos da Prefeitura Municipal de Pedreiras, à IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), o período de 17 de novembro a 29 de dezembro de 2017. Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 17 de novembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 1711006 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, OBJETO: Contratação de Serviço de Publicação de Matérias no Diário Oficial da União de Atos da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL, situado a Sig. Quadra 06 Lote 800 Setor Gráfico – Brasília – DF, CNPJ: 04.196.645/0001-00, tem sua vigência no período de 17 de novembro a 29 de dezembro de 2017, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Dotação Orçamentária –02.02 – 04.122.035.2003 – 3.3.90.39.00 – Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações – Paulo Henrique da Silva – Secretário Municipal de Administração – em 17 de novembro de 2017.

PORTARIA

PORTARIA Nº 497/2017-GPM, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE Art. 1º Designar **NATANIEL SOUSA CRUZ** CPF nº 036.990.633-05, para acompanhar, fiscalizar e atestar faturas de execução do contrato Nº 001.22032017.12.0042017 oriundo do Tomada de Preço nº004/2017, para o fornecimento de urnas funerárias e serviços fúnebres. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2017-GPM, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Designar **HORLANDEA SANTOS BARROSO PEREIRA**, CPF – 751.044.903-00, para acompanhar, fiscalizar e atestar faturas de execução do contrato Nº **20170925-0808-C/2017-01** oriundo do Pregão Presencial nº 033/2017, para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria de gestão em Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2017-GPM, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Designar **LEANDRO SATURNINO CARVALHO**, CPF – 945.764.323-20, para acompanhar, fiscalizar e atestar faturas de execução do contrato Nº **20170913-1099C/2017-01** oriundo do Pregão Presencial nº 032/2017, para o fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê e o contrato nº **20171106-1385/2017-01**, oriundo do Pregão Presencial nº 045/2017, para o fornecimento de Cestas Básicas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2017-GPM, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Designar **RAQUEL MELO DE SÁ BARRETO**, CPF 019.173.683-05, para acompanhar, fiscalizar e atestar faturas de execução do contrato Nº **001.06042017.17.0001/2017** oriundo da Inexigibilidade nº 001/2017, para a realização de diálises em pacientes renais crônicos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO.

PEDREIRAS-MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.